



Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, José Carvalho Ferreira Marujo, José Pereira da Silva Bessa e Ana Raquel Dias Alves Martins. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do público; -----

Ponto dois – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte; -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto quatro – Recursos Humanos; -----

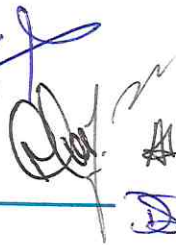
Ponto cinco – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte: -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Ponto sete – Apreciação e deliberação sobre a venda de terreno junto a empresa “JetClass” com a área de 1.055 m2; -----

Ponto oito – Outros assuntos. -----



Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Intervenção do público -----

Não havendo público presente, seguiu-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto dois – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte -----

Após leitura da ata da reunião realizada a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, **por unanimidade**, pelos elementos presentes nesta reunião. -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida -----

Câmara Municipal de Valongo – No âmbito da empreitada para a construção de uma nova fossa no Estádio de Campo – António Jorge da Costa, propõe à Junta de Freguesia atribuir à Empresa Goldpromise a execução dos trabalhos, pelo valor total de nove mil duzentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, sendo o custo da obra pago em partes iguais pela Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, ao abrigo do Protocolo de Gestão deste equipamento existente. -----

Ponto quatro – Recursos Humanos -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, por um período de seis meses, os funcionários, João Paulo Oliveira Gonçalves e Joaquim Leal Aguiar. -----

Ponto cinco – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

António José Pinto Machado, Maria Manuela Pinto Machado, Maria Clara Pinto Machado, António Manuel Pinto Machado, Maria Emília Pinto Machado, Maria Amélia Pinto Machado Aguiar e Rúben Gabriel Alves Machado solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número dezanove**, do **Talhão número oito**, do **Cemitério Paroquial de Campo**, para o nome da irmã e tia, Maria Teresa Pinto Machado, cedendo, para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----



Manuel Gonçalves Moreira, Fernando Gonçalves Moreira, Maria Fernanda Gonçalves Moreira Oliveira e Maria Gonçalves Moreira solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número setenta e quatro, do Talhão número um, do Cemitério Municipal de Campo**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Arminda Ferreira Barroso solicita à Junta de Freguesia a isenção do pagamento pela ocupação da Casa Mortuária e despesas de inumação do irmão, António Ferreira Barrosos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte; -----

- Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Analizados todos os documentos, a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto sete – Apreciação e deliberação sobre a venda de terreno junto a empresa “JetClass” com a área de 1.055 m2 -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à venda do terreno sito na Rua Andrade Corvo, a confinar a Norte com a fábrica de Móveis “JetClass” e a nascente Poente e Sul com caminho públicos, com área total de mil e cinquenta e cinco metros quadrados, pelo valor de cinco mil euros. Tratando-se de um valor substancialmente abaixo do valor de referência que obrigaria a uma haste pública, deliberou-se, **por unanimidade**, vender o terreno em regime de ajusto direto, por ser este o método que

mais beneficia a Junta de Freguesia e, conseqüentemente, a população de Campo e Sobrado, tendo em conta o valor efetivo da avaliação do terreno. -----

Ponto oito – Outros assuntos. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. (À presente ata anexa-se a referida minuta, composta por duas páginas) -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, a nove de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida -----

Conforme proposta da Câmara Municipal de Valongo, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar o início dos trabalhos de construção de uma nova fossa no Estádio de Campo – António Jorge da Costa. -----

Ponto quatro – Recursos Humanos -----

Deliberado, **por unanimidade**, contratualizar, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, João Paulo Oliveira Gonçalves e Joaquim Leal Aguiar, por um período de seis meses. -

Ponto seis – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também o seguinte:


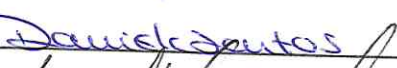


- Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; --
- Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013;
- Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Analizados todos os documentos, a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto sete – Apreciação e deliberação sobre a venda de terreno junto a empresa “JetClass” com a área de 1.055 m2 -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do terreno sito na Rua Andrade Corvo, a confinar a Norte com a fábrica de Móveis “JetClass” e a nascente Poente e Sul com caminho públicos, com área total de mil e cinquenta e cinco metros quadrados, pelo valor de cinco mil euros. Tratando se de um valor substancialmente abaixo do valor de referência que obrigaria a uma haste pública, deliberou-se, por unanimidade, vender o terreno em regime de ajusto direto, por ser este o método que mais beneficia a Junta de Freguesia e, consequentemente, a população de Campo e Sobrado, tendo em conta o valor efetivo do terreno.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O Vogal: 
O Vogal: 